



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**PORTARIA Nº 541, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 230 e 234, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93, de 30 de Abril de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a Servidora **ERENITA PEREIRA DA COSTA**, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo do Poder Executivo, por 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2011 a 01/04/2016.

**Art. 2º.** O gozo da licença concedida a Servidora Erenita Pereira da Costa, se dará no período compreendido entre 01/12/2018 a 01/03/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 03 de Dezembro de 2018.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada na data de 03 de Dezembro de 2018.*

**JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos